



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4803/GR/UFFS/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Altera Portaria nº 4776/GR/UFFS/2026 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº
23205.021834/2026-03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.021834/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4776/GR/UFFS/2026, de 08 de Agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 23205.021834/2026-03, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Comissão:

NOME	SIAGE	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Aline Portella Biscaino	2145228	Professor do Magistério Superior	Presidente
Marcos Eugenio Franceschi	2073105	TAE	Membro
Brendha Aparecida Macedo Oenning	20250002753	Discente	Membro”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor